

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA

---

## PORTARIA

---

### PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

#### PORTARIA DE Nº135-1, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **REGINALDO MARTINS DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **REGINALDO MARTINS DA SILVA**, lotado na Secretaria da Educação do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro, de 2013, iniciando-se em 22/07/2020, e terminando em 21/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretario da Educação